



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200 DE 11 DE OUTUBRO 2022

**CONCEDE A COMENDA
EDUCADOR CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO À
SENHORA ANDREA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **ANDREA DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de outubro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

